RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2025
Canarana (BA) 05 de maio de 2025

Dispõe sobre prestação de contas dos recursos financeiros executados pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do cofinanciamento Estadual do SUAS no exercício de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Canarana - Bahia, reunido no dia 5 de maio de 2025 nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993) e no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 192 de 05 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único da Assistência social e dá outras providências, e conforme consta na ATA Nº 141 de 05 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente a prestação de contas dos recursos financeiros executados pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do cofinanciamento Estadual do SUAS – exercício 2024

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Wallas Seixas Pedrosa
Presidente do CMAS